



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 – CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 501/2024

Dispõe sobre a cessão do servidor(a) público(a) Sr. AMARILDO BOER para exercer suas atividades junto à prefeitura Municipal de Artur Nogueira-SP e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Ceder e colocar a disposição com ônus para o órgão de destino “Artur Nogueira-SP”, o Sr AMARILDO BOER, portador do RG: 19.498.268, ocupante do cargo de “Assistente Técnico Pedagógico”, para prestar seus serviços junto a Prefeitura Municipal de Artur Nogueira-SP.

Art. 2º - Este convênio terá o prazo de vigência ate o dia 31 de Dezembro de 2024, conforme estabelece o § 2º, alínea “a” do Art.128-A da Lei Complementar nº052/1995, com redação dada pela Lei Complementar nº255/2014.

Art. 3º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 4º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de Outubro de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 24 de Outubro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos